

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AMÂNCIO DE MORAES

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola a Escola Estadual Amâncio de Moraes, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços advocatícios, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de empresa especializada ou profissional advogado(a) para prestar serviços destinados a implementar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos jurídico, administrativo e consultivo das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Amâncio de Moraes, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Elias Bernardes - Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 34.139.842/0001-40 especializada na prestação de serviços necessários à gestão jurídica e consultiva da Associação de Apoio à Escola Estadual Amâncio de Moraes.

NOME: Elias Bernardes - Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 34.139.842/0001-40
VALOR: R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

Paraíso do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2024.

ALEX MENDES MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024
PROCESSO Nº 2024/33000/00145**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90079/2024, da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: FREDERICO DI SALVO - EPP
CNPJ: 09.325.167/0001-05

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	156	ton	Semente certificadas de milho variedade com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins, de preferência as variedades: ROBUSTO, BRS Sol da Manhã, SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos contendo 10 kg.	Di solo	6.980,00	1.088.880,00
02	04	ton	Semente certificadas de milho variedade com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins, de preferência as variedades: ROBUSTO, BRS Sol da Manhã, SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos contendo 10 kg.	Di solo	6.980,00	27.920,00
VALOR TOTAL						1.116.800,00

Empresa: SUPREMA SEMENTES - LTDA
CNPJ: 13.758.821/0001-33

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	45	ton	Semente certificadas de arroz sequeiro terras altas com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins de preferência cultivares BRS Esmeralda, BRS A502, SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos 10 kg.	Suprema sementes	8.000,00	360.000,00
04	05	ton	Semente certificadas de arroz sequeiro terras altas com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins de preferência cultivares BRS Esmeralda, BRS A502, SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos 10 kg.	Suprema sementes	8.000,00	40.000,00
05	47	ton	Semente certificadas de feijão caupi com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins de preferência as cultivares, BRS Nova Era e BR 17 Gurgueia SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos 10 kg.	Suprema sementes	23.000,00	1.081.000,00
VALOR TOTAL						1.481.000,00

Empresa: SEMENTES AGROPECUÁRIA DE OURO LTDA-ME
CNPJ: 09.141.358/0002-90

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	03	ton	Semente certificadas de feijão caupi com indicação do (ZARC) - Zoneamento Agrícola de Risco Climático para o Tocantins de preferência as cultivares, BRS Nova Era e BR 17 Gurgueia SAFRA 2024/2024. Provenientes de produtores cadastrados no Renasem e com certificado de origem genética. Pureza Mínima: 98% e Germinação Mínima: 80%. Embalagem sacos 10 kg.	Sementes agropecuária	24.000,00	72.000,00
VALOR TOTAL						72.000,00

Empresa: ATACADÃO DA RAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - CNPJ: 23.883.852/0001-70

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	9.824	kit	Kit sementes de hortaliças - em caixa de papelão com medida 50 cm de comprimento por 40 cm de largura e 25 cm de altura, com a logo do Estado do Tocantins, nome do programa mesa farta, contendo todos os produtos que está na descrição, contendo: alface grande lagos americana, alface lisa, salsa graúda portuguesa, cebolinha ano todo, coentro verdadeiro, Alface Grandes Lagos Americana, Alface Lisa, Salsa Graúda Portuguesa, Cebolinha Ano Todo, Coentro verdadeiro, Couve Manteiga Geórgia, Jiló Comprido Verde, Maxixe do Norte, Melancia Crimson Sweet, Pepino Caipira, Pimenta de Cheiro, Pimenta Malagueta, Pimentão, Quiabo Santa Cruz-47, Tomate Santa Cruz, Tomate Cereja, Abóbora Maranhão, Maracujá Redondo Amarelo, Mamão Formosa, Abobrinha Italiana.	Isia sementes/forth jardim	291,00	2.858.784,00
VALOR TOTAL						2.858.784,00

Empresa: FG3 AGRO - COMERCIO DE PRODS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME - CNPJ: 53.253.436/0001-59

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	176	kit	Kit sementes de hortaliças - em caixa de papelão com medida 50 cm de comprimento por 40 cm de largura e 25 cm de altura, com a logo do Estado do Tocantins, nome do programa mesa farta, contendo todos os produtos que está na descrição, contendo: alface grande lagos americana, alface lisa, salsa graúda portuguesa, cebolinha ano todo, coentro verdão, Alface Grandes Lagos Americana, Alface Lisa, Salsa Graúda Portuguesa, Cebolinha Ano Todo, Coentro verdão, Couve Manteiga Geórgia, Jiló Comprido Verde, Maxixe do Norte, Melancia Crimson Sweet, Pepino Caipira, Pimenta de Cheiro, Pimenta Malagueta, Pimentão, Quiabo Santa Cruz-47, Tomate Santa Cruz, Tomate Cereja, Abobora Maranhão, Maracujá Redondo Amarelo, Mamão Formosa, Abobrinha Italiana.	Isla sementes/forth jardim	354,00	62.304,00
VALOR TOTAL						62.304,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.590.888,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o consignatário abaixo elencado:

RUBISLÉIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário - SEAGRO

Empresas:

FREDERICO DI SALVO - EPP

SUPREMA SEMENTES - LTDA

SEMENTES AGROPECUÁRIA DE OURO LTDA-ME

ATACADÃO DA RAÇÃO COMERCIO DE PRODUTOS

AGROPECUARIOS LTDA - ME

FG3 AGRO - COMERCIO DE PRODS AGROPECUARIOS LTDA - ME